

PROJETO DE LEI 01-00195/2013 do Vereador Jair Tatto (PT)

“Institui o Dia Municipal do Motorista e Condutor de Veículo de Emergência na Cidade de São Paulo”.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º Fica Instituído o Dia Municipal do Motorista e Condutor de Veículo de Emergência na Cidade de São Paulo.

Art. 2º O evento, a ser comemorado anualmente no dia 10 de Outubro, passa a fazer parte do Calendário Oficial de Eventos.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentária próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de abril de 2013. Às Comissões competentes.”